



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 565/2016
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Unidade Básica de Saúde do Povoado Caueira, no município de Itaporanga D'Ajuda, que passa a ser denominado de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO ANTÔNIO FRANCISCO SOBRAL GARCEZ"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 08 de dezembro de 2016.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**